

4 Capítulo III: PRISÃO DE MULHERES

Pode dizer pra gente lá de fora que aqui não tem bicho não. Aqui tudo é mulher. Tem vaidade, tem amizade, tem briga. Tudo igual ao lá de fora. Põe aí e não esquece de dizer não.

(Lúcia - Interna do Talavera Bruce)

Uma prisão de mulher é o lugar onde o filho chora e a mãe não vê.

(Mariana - Interna do Nelson Hungria)

O meu primeiro contato com uma casa de detenção ocorreu no Presídio Feminino Romeiro Neto¹, presídio semi-aberto, em Niterói. Neste, havia mulheres em fim de pena, prestes a obter livramento condicional e outras já em situação de livramento condicional.

O Romeiro Neto era localizado na região central de Niterói, na saída da ponte Rio-Niterói. Num prédio discreto, próximo a estação de água da cidade se escondia o presídio semi-aberto feminino do sistema penitenciário do Estado do Rio de Janeiro.

Digo “se escondia” porque, enquanto moradora da cidade, sei que a grande maioria da população desconhecia a existência do mesmo. “Descobri” o Romeiro Neto através de um presidente de uma Organização não-Governamental (ONG) destinada ao apoio aos familiares dos presos.

Esta ONG possuía uma rádio comunitária financiada pelas igrejas evangélicas, além de um pequeno apoio da prefeitura de Niterói. O presidente da ONG, atualmente pastor evangélico, advogado e conselheiro tutelar do município de Niterói, tinha sido preso por tráfico internacional de drogas. Havia cumprido sua pena e, na época da pesquisa, militava em prol de melhores condições de vida para os apenados após cumprimento da pena. No entanto, segundo o mesmo, não podia explicitar esta preocupação. Luiz, pseudônimo escolhido para o presidente da ONG, preferia tornar pública somente sua preocupação com a família dos detentos. Assim, sua ONG chamava-se Núcleo de Amparo à Família dos Encarcerados (NAE).

¹ O presídio Romeiro Neto foi desativado em 2003.

4.1. NAE: Núcleo de Amparo à Família dos Encarcerados

Numa segunda-feira, pela manhã, recebo a ligação de uma amiga. Esta, professora da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, me ligou para um convite. Tratava-se do convite para elaborar um programa na rádio comunitária para detentos de Niterói. Havia necessidade que alguém fizesse um programa destinado a mulheres. O tema da mulher, processos de subjetivação e discurso médico havia sido meu tema na dissertação de mestrado.

A rádio comunitária recebia uma pequena verba da prefeitura de Niterói para trabalhar com o tema das Doenças Sexualmente Transmissíveis (DSTs). Uma vez que a rádio comunitária era ouvida por moradores das imediações dos presídios, o tema seria abordado para todos, detentos ou não.

Fui chamada porque já havia trabalhado com o PAISM (Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher) no posto de Saúde do Caramujo – periferia de Niterói. E mais, porque o tema da mulher atrelada ao discurso médico havia sido meu tema na dissertação de mestrado. Aceitei o convite. Muito menos pela capacidade que achava que tinha e mais, muito mais, por uma curiosidade cuja natureza não sei nomear.

O NAE ficava numa das regiões mais pobres e quentes da cidade de Niterói. O prédio do NAE era antigo, tratava-se de um antigo cinema desativado há mais de 10 anos. Luiz havia recebido o prédio como doação da prefeitura.

O velho prédio do NAE ficava numa movimentada rua do proletário bairro do Barreto. O prédio era composto por uma parte plana e por um sobrado. Todas com as janelas permaneciam constantemente fechadas. Ao chegar, percebi que a porta de entrada permanecia aberta e que não se fazia necessário que eu me anunciasse (tocar algum sinalizador, falar ao interfone, bater palmas, etc). Em frente à porta principal havia uma escada de cimento. Em baixo da escada, uma porta de madeira bruta. Mais tarde soube que se tratava da residência de Luiz.

Subi as escadas. O panorama sensível era composto por um cheiro de temperos e comidas. O som: de panela de pressão. E um cinza a me invadir a alma. Cinza de cimento. Cinza que me oprimia os olhos e me tomava de um sentimento inédito. Por seu caráter inédito, mais uma vez não sei nomear.

Ao chegar da subida da longa escada encontrei um local que muito pouco se parecia com a imagem de ONG que eu tinha até então. Havia dois ambientes ou dois momentos. À direita, numa entrada cuja porta estava aberta, era a ONG propriamente dita. Em frente, na parte central, existiam mesinhas de bar, um pouco enferrujadas com alguns homens conversando e comendo. Era a imagem de uma pensão popular. Entrei na porta à direita, onde havia a ONG propriamente dita. Lá havia algo que por fim clareava aquele espaço cinzento: a Cris!

Cristina era colaboradora do NAE e me recebera com um sorriso cuja alegria preencheria de luz e cor aquele espaço cinzento. Pronto! Se o espaço era a cinza, as pessoas, em contrapartida, eram coloridas.

Cristina estava a minha espera. Muito agradável e solícita foi minha anfitriã: me mostrou a ONG e me levou para o estúdio no qual havia os equipamentos da rádio. Luiz estava com o programa no ar. Silenciosamente fiquei observando a desenvoltura do mesmo. Luiz desenvolvia um trabalho na rádio cujo teor era religioso. Nos intervalos, só apresentava músicas evangélicas.

Ao término do programa, próximo a hora do almoço, Luiz se despediu dos ouvintes falando sobre a alimentação dos detentos. Falava de uma “Carne Chernobil”. Imaginei uma carne verde e fria. Luiz me falou, depois, que se tratava da carne apodrecida que se estragava, em tempos de temperatura elevada, no transporte do Rio para Niterói.

Luiz era um homem alto, de meia-idade, negro e forte. Até então eu não sabia que ele havia sido preso. Sua imagem e comportamento eram de um pastor evangélico cuja vida nunca fora maculada por coisas mundanas.

Luiz me apresentou sua filha que entrara no estúdio, após o término do programa. A adolescente vestia o uniforme escolar da rede pública de ensino. Rosana. Era este seu nome. Bela como todas as negras e mestiças, Rosana exibia um sorriso largo e cabelos crespos trançados. Personificava a afirmação angelical das negras². Mais tarde eu saberia que Rosana havia sido concebida no presídio em uma das visitas íntimas do casal. A esposa de Luiz me contou que Rosana havia sido programada após a conversão do casal para a religião evangélica.

² Em contraposição a imagem sexualizada das negras. Nunca ou quase nunca se relaciona a imagem de anjo a uma negra.

Luiz e sua esposa me convidaram para almoçar no local. Agora eu entendia o cheiro da comida, as mesas e os homens na parte central da ONG. Para contribuir com o sustento do NAE, a esposa de Luiz oferecia refeições a três reais, com direito a suco de caju oferecido num copo de plástico.

O local onde havia as mesas já estava vazio. Os homens que outrora conversam já tinham ido para seus afazeres nas redondezas da ONG (Segundo Luiz, a comida era servida aos pedreiros das obras nos arredores). Fiquei conversando com Luiz, com sua esposa, com Cristina e com Rogério (outro colaborador da ONG). Nesta conversa soube que Rogério havia sido condenado por 3 anos em regime de reclusão fechado por tráfico de drogas. Luiz revelava sua história: ficou 18 anos na cadeia. Veio para Niterói quando foi transferido para o regime semi-aberto. Conta que em uma das visitas sua esposa revelara que gostaria de morar na cidade.

Luiz contou seu percurso no crime. No entanto, procurou grifar os malefícios de se estar à margem. Nunca houve, em nenhum momento, um discurso heróico acerca do feito anteriormente. Ao contrário, conta que quando participava do tráfico internacional vivia no inferno. No entanto, Jesus lhe salvou. Cumpriu sua pena e, segundo seu relato, vivia dignamente com sua família há 10 anos, longe da prisão e do crime.

A esposa de Luiz nos traz um prato de saladas de alface e tomate. Senta-se ao meu lado e, pedindo um elogio, diz: “A comida está boa?”. “Sim, uma delícia”, respondo. Eu que não sentia fome sentia-me obrigada a comer. Diante das conversas ali desenvolvidas, tudo me assustava. Pensei: será que há armas escondidas lá embaixo? Será que eles guardam cocaína aqui? Me meti numa encrenca! Ninguém se recupera assim. Pensei. Olhava para o prato com a alface verdinha e pensava: será que esta alface está lavada? Diante do ineditismo daquela situação achei que tudo ali era pernicioso, até mesmo a alface podia conter algo de ruim.

Sem saber, eu passava por um “rito de passagem” uma vez que me confrontava com meus próprios preconceitos. Era um mundo nunca antes visto por mim. Saí de lá teatralizando o papel de “politicamente correta”. No entanto, não via a hora de avistar o mar: chegar a zona sul da cidade!

Naquele mesmo dia contei a experiência vivida a uma amiga. A mesma carinhosamente me falou: “sai disso, é muito baixo astral. E não tem nada haver com você.” Pensei sobre o que ela me falou durante muitos dias.

O que é a vida senão o acordo entre o bom e o ruim, o bem e o mal, a alegria e a tristeza, o lícito e o ilícito? Não estaria desencarnada da vida ao buscar só práticas e discursos acadêmicos considerados “limpos” e “alto-astral”? A vida guarda a ordem e a desordem³, o amargo e o doce, o alegre e o triste. Perder o amargo contido na vida é, ao meu ver, perder a própria vida. A luz e a treva compõem, ambas, a própria vida.

As concepções apolínea e dionisiaca presentes na tragédia deram a possibilidade ao homem grego de suportar o peso da existência e do sofrimento, e mesmo assim, sentir uma “imensurável alegria primordial da existência”, pois o que representa o incompreensível, o injustificável, o obscuro, não seria excluído da vida. (MIRANDA, 1996, p. 83)

E mais, havia naquele homem algo desastrosamente humilde. Uma miserabilidade que dava a sua história uma conotação poética. Poética porque triste, de uma tristeza que transcende as lágrimas. Tristeza que invade não só o peito, mas afeta ao corpo inteiro. E por ser tão grande é assim tão bela. Há algo de belo na tristeza. Utilizarei da “legitimada” competência de Michel Foucault (1977) para fazer valer minha afirmação. Seja Michel Foucault (1977) meu porta-voz:

Este não é um livro de história. A escolha que nele se encontrará não seguiu outra regra mais importante do que meu gosto, meu prazer, uma emoção, um riso, a surpresa, um certo assombro ou qualquer outro sentimento, do qual teria dificuldade, talvez em justificar a intensidade, agora que o primeiro momento da descoberta passou. (p. 203)

Voltei ao NAE e a partir daí inicia meu percurso em direção a questão penitenciária. Dei início ao programa da rádio comunitária para assuntos das DSTs, cujo público alvo eram mulheres, reclusas ou não – já que a amplitude da rádio atingia os presídios e imediações. No entanto a questão do encarceramento era o tema base de todos os programas.

Recebi diversas cartas da população residente próximo aos presídios, já que as ondas da rádio comunitária invadia estes lares. Dentre estas regiões havia

³ Até estes conceitos são questionáveis em si.

favelas e regiões bastante empobrecidas. Mulheres destas comunidades me enviavam cartas contando suas histórias cotidianas. Amores, paixões, dramas pessoais: histórias comuns. Só respondia as cartas nas quais o tema era DST, já que a resposta era enviada por um médico da secretaria de saúde de Niterói.

Um dia, na porta do NAE, uma mulher foi a minha procura. Dizia que era ex-presidiária e que precisava de emprego. Fiquei inerte, impotente. Não havia nada que eu pudesse fazer. A mesma tinha um discurso bastante preocupado com as filhas e com o neto. Helena (nome fictício dado a mesma) tinha, na época, 37 anos e já era avó de um menino de 2 anos. Tinha 2 filhas: uma de 18 e outra de 19 anos.

Helena se preocupava muito com sua família, parecia ser uma mãe presente em todos os momentos de suas filhas. Após alguns encontros no NAE, Helena tornou-se uma colaboradora: vendia cartões telefônicos na Av. Amaral Peixoto (centro da cidade) e após esta atividade ia para o NAE ajudar em serviços burocráticos. Helena reclamava da vida de camelô, sonhava em ter uma carteira assinada e trabalho formal.

Com a aproximação de Helena ao NAE fui conhecendo a família inteira. Eu ia duas vezes por semana a sede da ONG e, nestes dias, Helena levava sempre algum membro de sua família para eu conhecer. Pude presenciar cenas de dramas familiares comuns a qualquer família: brigas entre mãe e filha, brigas entre irmãs, etc. Indiscutivelmente Helena era a grande matriarca daquela família que trazia em si uma grande marca: um elo de ligação que os dava um sentimento de pertencimento.

Problemas de dinheiro, desemprego, gravidez indesejada, genros, namorados: tudo bastante comum. No entanto, havia algo que marcava Helena com uma diferença: havia matado o marido – pai de suas duas filhas. Após a condenação Helena cumpriu pena de 13 anos em regime de reclusão fechada.

Ali estava Helena e sua família: só contavam consigo mesmos, com o afeto que as unia. Estavam abandonadas pelas políticas públicas. As filhas ficaram com uma amiga de Helena enquanto a mesma estava na prisão. Esta amiga era pobre, se prostituía na Praça Tiradentes (centro da cidade do Rio de Janeiro) e o máximo que podia oferecer era uma refeição diária para cada uma das filhas de Helena e um quartinho alugado na Rua do Lavradio (centro da cidade do Rio de Janeiro). Segundo as filhas de Helena, elas sempre foram muito bem tratadas pela

mulher que as cuidou enquanto Helena estava presa. Conforme relato, esta mulher não podia ter filhos e cuidou das duas como se fossem suas próprias filhas. Segundo Vanessa, uma das filhas de Helena, a mulher que as criara tinha muita preocupação com a virgindade. “A gente só se perdeu quando fomos morar com a mamãe”. No entanto, não houve nenhuma preocupação ou condição financeira desta mulher para oferecer educação formal para as meninas. Vanessa e Michelli (filhas de Helena) só estudaram até a 4ª série. Em contrapartida, haviam freqüentado aulas de culinária, ornamentação de bolos e costura de vestido de noivas. Estes cursos eram oferecidos em escolas públicas do centro da cidade, nos arredores da Lapa (bairro da região central do Rio de Janeiro).

A mulher que criou Vanessa e Michelli morreu de câncer logo após o livramento condicional de Helena. Esta ficava sempre muito emocionada ao falar de Dolores (nome da mulher que cuidou de suas filhas). “Ele levava as duas toda quarta-feira, lá no Talavera para me ver. Dolores podia ser uma puta mas para mim foi uma santa”.

Lembramos ao leitor que quarta-feira é dia de visita no presídio e que “Talavera” é o Presídio Feminino Talavera Bruce, em Bangu.

Diante desta saga, o Estado não se comprometeu com nada acerca do bem estar das filhas de Helena. Vanessa e Michelli estavam jogadas a própria sorte. O Estado só se fez presente para fazer cumprir a lei e prender Helena.

Helena havia estudado até a 3ª série do 1º grau. Precisou interromper os estudos para trabalhar, ainda criança, numa pensão, lavando panelas. O Estado nada pôde fazer sobre isso, ainda que fosse garantida, por lei, a educação a toda e qualquer criança.

Helena morou numa comunidade extremamente pobre. Sua casa era composta por um só cômodo que dividia com mais quatro irmãos, a mãe e o padrasto. O banheiro era do lado de fora do “quarto-casa” e era compartilhado por mais três famílias que moravam nas mesmas condições. O Estado? Não, nada pôde sobre isso.

Helena sofreu diversos abusos sexuais, o mais marcante foi o sofrido pelo padrasto. Abuso este que resultou numa gravidez quando a mesma tinha 12 anos. Helena após contar para sua mãe que sua “regra não havia descido” recebeu uma surra de cinto. Após a surra a mãe mandou Helena se vestir e ambas foram para a

fila do Hospital Salgado Filho, no Méier (bairro da zona norte do Rio de Janeiro). O médico que as atendeu nada podia fazer: Helena estava realmente grávida.

Diante da confirmação da gestação Helena, com 12 anos, foi levada, ainda na mesma tarde, a uma “Curiosa”. “Curiosa”, segundo Helena, eram chamadas as mulheres leigas que faziam abortos nas comunidades pobres. Segundo Helena, a “Curiosa” pediu cinquenta cruzeiros para realizar o aborto. Como a mãe de Helena não tinha este dinheiro, precisou de dois meses para juntá-lo, fazendo faxinas e ainda tendo que “colocar comida em casa”.

Helena, já com quatro meses de gestação foi a “aborteira”. Sua mãe já tinha os cinquenta cruzeiros guardados no sutiã. Helena relata que sua mãe guardava o dinheiro dentro de uma latinha, junto com outros pertences de grande valor afetivo: fotos de seus avós, um pedacinho de cabelo de Helena, o dente de leite do seu irmão mais velho, a chupeta velha do irmão caçula de Helena e uma carta antiga, com papel amarelado cujo remetente Helena desconhecia. Sua mãe era analfabeta e fazia faxinas para sobreviver. Enquanto guardava o dinheiro para o aborto não deixava que Helena fosse trabalhar e reservava para ela a melhor parte da comida.

Chegando na “Curiosa” Helena viu ser introduzida em sua vagina uma fina “sonda”. Diz ter sentido uma dor quando a “aborteira” introduziu a sonda. Esta dor piorou nas próximas horas. Contrariando as orientações da “curiosa”, Helena retirou a sonda durante a madrugada. A “aborteira” havia dito que a sonda deveria ficar dentro de sua vagina durante dois dias. No entanto, Helena não agüentou as cólicas e foi ao banheiro puxar a sonda, buscando aliviar a dor. Quando puxou sentiu “um jato de sangue” e muita dor. Desmaiou. Acordou no pronto-socorro. Fizeram-lhe uma curetagem. Segundo Helena, não houve nenhuma anestesia para o procedimento. Ao término da curetagem a médica jogou-lhe os restos do feto nos seus seios e falou: “Olha só o que você fez, assassina!”

A médica ali era a porta-voz de um Estado que só se faz presente nos processos acusatórios. Helena voltou para casa no dia seguinte. No pequeno “quarto-casa” dormiu espremida com seus irmãos.

As histórias de Helena eram contadas por ela de maneira esporádica. Foram pequenos fragmentos que, costurados, construíram esta narrativa. Este trecho, por

exemplo, foi contado na porta do NAE enquanto esperávamos o estio de uma das chuvas fortes do mês de janeiro.

Sentindo o cheiro de terra molhada, eu e a mangueira que havia na porta da NAE fomos as ouvintes daquela parte da história de vida de Helena. Olhando para as mangas que amadureciam em pleno mês de janeiro, Helena interrompeu a conversa para falar de uma manga, amarelinha de tão madura, prestes a cair:

- Olha só ... aquela tá prontinha pra ser comida. Se cair eu levo para o Diogo (nome de seu neto).

E de maneira completamente descontextualizada continuou com a história da noite em que voltou do hospital:

- E naquela noite tive que tapar os ouvidos para não morrer ouvindo os gritos da minha mãe “trepando” com meu padrasto.

Eu não disse nada, nada podia ser dito. A chuva cessou. Tomamos rumos diferentes, eu em direção a minha casa e ela em direção a dela.

Helena havia queimado o marido jogando álcool e atando fogo em seguida. Helena me contou, algumas semanas antes, que matou seu marido porque este estava dando banho em uma das suas filhas. Ela desconfiou que o mesmo estivesse abusando sexualmente da menina.

Surpreendia-me, a cada dia, com as histórias de Helena. Surpreendia-me com a miséria, com as dores vividas por ela, por sua mãe, por suas filhas. E mais: me surpreendia com a omissão do Estado em todos os momentos da vida dela.

E toda aquela surpresa me convencia de que aquelas histórias, aqueles temas, aquelas lutas me atravessavam. Aquilo tudo me atingia o corpo. Atingida, precisei transformar o afeto (capacidade de afetar e ser afetada) neste estudo.

Alguns meses após o início do programa acerca das DSTs na rádio, Luiz foi chamado para trabalhar na prefeitura de Niterói, numa casa de recepção de população de rua. Para minha surpresa um terço da população de rua de Niterói era composta por ex-presidiários. Os presídios de regime semi-aberto do sistema penitenciário do Estado do Rio de Janeiro ficavam em Niterói. Com isso, segundo Luiz, aqueles que não tem mais contato com a família e nem pertencem a alguma “gangue do crime” ficam à deriva, jogados nas ruas de Niterói.

A saída de Luiz “esvaziou” as atividades na ONG. Entretanto, a militância de Luiz saiu do âmbito não-governamental e religioso para fazer parte do contexto

das políticas públicas. Uma vez que Luiz deu início a criação do “Conselho da Comunidade para Assuntos Penitenciários”, dentre outras medidas junto à prefeitura que beneficiaram direta ou indiretamente a população carcerária. Uma das medidas foi a verba da prefeitura de Niterói destinada ao NAF (Núcleo de Amparo à Família). Um dos NAFs ofereceu cestas básicas às famílias cujo o mantenedor ou mantenedora estivesse preso. Ainda que tal medida tenha tido um cunho assistencialista, este movimento estabelece uma relação de visibilidade aos encarcerados.

Helena conseguiu um emprego como faxineira na Estação de Água de Niterói. Deixou de ser camelô. Esta Estação de águas ficava ao lado do presídio semi-aberto feminino de Niterói. Esta proximidade permitiu um intercâmbio dos funcionários com as reclusas. As presas do Romeiro Neto lavavam as roupas no presídio e entregavam ao lado, na Estação de Águas. Esta atividade era considerada uma atividade laborativa e, para algumas, a única forma de subsistência lícita no sistema semi-aberto. Assim, este contato dos funcionários com as reclusas tornava a administração da Estação de Água mais “porosa” ao problema do encarceramento e da reinserção social das presas.

Helena, tatuada com o estigma da carceragem, conseguia, enfim, um emprego com carteira assinada.

Muito feliz, Helena me ligou, pediu que eu escrevesse “umas palavras” para seu chefe. Nos encontramos na minha casa e a mesma me mostrou um cartão com a imagem de um sol nascente, na capa. Dentro, havia um salmo bíblico que não me recordo qual era. Helena pediu que eu escrevesse as seguintes palavras. Trouxe escrito num papel com sua letra e alguns erros ortográficos. Disse ter ouvido na televisão:

“Só eu posso, mas não posso sozinha. Obrigada pela oportunidade. Helena.”

Helena era surpreendente, pensei.

Nunca mais a vi. Sei, todavia, que ainda trabalha na Estação de Água de Niterói.

4.2. Adentrando o Espaço Prisional

Com o término do NAE e com minha entrada no doutorado se fazia necessário a inserção num campo de pesquisa. Acessei Luiz e o mesmo foi comigo ao presídio masculino Edgard Costa, em Niterói.

Fui recebida com bastante afabilidade. A diretora, naquela época, era uma psicóloga. Havia sido psicóloga do sistema prisional na época em que Luiz estava preso. Naquela época (2001), era a diretora do presídio Edgard Costa. Luiz e a diretora do presídio falavam saudosos do tempo em que Luiz era “faxina” na prisão no qual ela era diretora.

“Faxina” são os presos com bom comportamento que desempenham atividades laborativas dentro do presídio. Tornam-se responsáveis pela limpeza, higiene e bem-estar dos funcionários do presídio.

A diretora (cujo pseudônimo será Rowena) e Luiz pareciam grandes amigos num espetáculo de reencontro. Rowena falou que havia passado por um “sufoco” naquela manhã. Relatou que ao chegar, pela manhã, assistiu um pequeno movimento de fuga. Alguns presos estavam no pátio atirando. O pior, segundo ela, é que a mesma teve que atirar para o alto.

“Foi um sufoco, Luiz!” – relatou a diretora.

Luiz esboçou um tímido sorriso. Rowena continuou:

“A coisa aqui está braba, estes meninos de tráfico atormentam a vida da gente”.

Rowena fala para Luiz fazer um regime porque, segundo o olhar dela, o mesmo estava muito “barrigudo”. Enquanto expectadora, me surpreendi com o diálogo. Afinal, ela, diretora de um presídio tratando de maneira bastante afetuosa um ex-presidiário. Rowena foi bastante solícita, fez uma ligação e pronto: garantida minha entrada no Romeiro Neto.

O presídio Edgard Costa fica muito próximo ao Presídio Feminino Romeiro Neto. Aproveitei a proximidade para ir caminhando com Luiz. Caminhar na rua com Luiz era algo tranquilo aquela altura da nossa amizade. No entanto, ainda imbuída de preconceitos, não esquecia a fala veemente de minha mãe que me alertava para que eu não andasse na rua com o “ex-presidiário”.

Chegamos ao Romeiro Neto. Já não tão bem recebidos, a diretora nos apresenta a psicóloga do estabelecimento prisional e sai de cena. A psicóloga me

pergunta sobre o estudo que eu estava fazendo, fala de suas dificuldades pessoais como se precisasse se desculpar por não estar inserida na vida acadêmica. Trava comigo uma conversa amigável. Procura saber sobre minha vida pessoal. Dou-lhe informações acerca da minha vida pessoal como se fora uma relação, silenciosa, de troca: falo quem sou e ela me deixa pesquisar ali!

Após a barganha implícita, a psicóloga me mostra as instalações do presídio. Pude perceber, mais tarde, que só me mostrara as partes possíveis de serem vistas. O Romeiro Neto parecia uma grande casa mal-cuidada. No pátio principal havia uma grande poça de água parada em pleno verão da mais cruel epidemia de dengue do Estado do Rio de Janeiro. Pergunto sobre o perigo da água parada e a psicóloga me diz que já avisou a prefeitura e nada havia sido feito até então. Continua a psicóloga, justificando a ausência de uma atitude da secretaria de saúde diante daquela água parada:

“Há poucas internas aqui!”
Pensei na matemática realizada pela psicóloga:
Dengue + poucas presas = tudo bem!

Algumas mulheres que estavam no Romeiro Neto estavam em regime semi-aberto. Segundo a psicóloga, apesar de estarem em regime semi-aberto algumas não podiam sair porque “faziam besteiras” e recebiam medidas disciplinares, nas quais seriam impossibilitadas, durante alguns dias, de saírem.

Uma presa em regime semi-aberto se aproximou de nós. A mesma estava com o rosto completamente disforme de tanta inchação e machucados. Repleta de hematomas pelo corpo e muito magra. Era mulata, alta e repleta de tatuagens. Esta mulher chorava muito e se dizia deprimida. Aproximou-se da psicóloga porque dizia querer “atendimento psicológico”. A psicóloga pediu que ela fosse caminhando na frente enquanto conversávamos.

“Esta não tem jeito” – falava a psicóloga – “conseguiu o semi-aberto, mas a primeira vez que saiu foi para a favela. Lá, sem conhecer ninguém, eles a estupraram. Voltou depois de três dias. Recebeu castigo. Depois quando recebeu novamente o direito de semi-aberto ficava no muro da cadeia deitada, chorando. Ela queria, inconscientemente, nos agredir. Nós, psicólogos, sabemos disso. Eu mesma fui a diretora e pedi uma medida disciplinar para ela. Os guardas foram lá, a pegaram e quando a trouxe expliquei que estava querendo se vingar de sua mãe através da gente. Sabe que ela entendeu? Insight! Tá vendo, eu tinha razão.

Depois disso, começou o atendimento psicológico comigo. Ontem saiu e ficou chorando de novo, deitada, desta vez, naquele banquinho, da pracinha aqui em frente. Agora foi demais. Precisa de limite.”

“O que vão fazer?” – perguntei.

“Vou conversar com ela agora e colocar no “castigo”.”

“Em que consiste o “castigo” – continuo indagando.

“Um quatinho fechado no qual ela fica pensando, refletindo acerca de seus erros. Refletir exige constrição. Arrependimento exige lágrimas. E lágrimas só são úteis no silêncio e na solidão.”

Não acreditava no que estava ouvindo. O pior é que ela falava com a propriedade dos ditos sábios. Falava baixo, pausadamente. Antes, havia me falado que não comia carne porque era uma violência contra os animais e que não queria que seu corpo fosse contaminado com a violência da morte dos animais. Na conversa que travamos, a mesma me disse que morava em Santa Tereza (bairro histórico e alternativo da cidade do Rio de Janeiro), que fazia “Yoga” e era simpatizante do budismo. Havia em sua entonação de voz algo que tentava se assemelhar aos monges budistas misturado a uma verdade dogmática dos padres católicos.

“Mas ir para o castigo só porque ficou deitada no banco da praça próximo ao presídio e ainda por cima porque estava chorando?” – continuei indagando.

“Sim, você é psicóloga e sabe: precisamos impôr limites! Essa gente não sabe o que é limite. Quando eu ou você choramos é por um motivo justo. Essa gente não. Choram para agredir, para chamar atenção de quem está passando na rua. Essa não teve pai. Pai é a “lei”. Se não teve pai e nem nenhuma figura paterna ficou sem o “nome do pai”. Já viu, né? Agora sou eu que tenho que descascar este abacaxi.”

Fiquei perplexa com a apropriação dos conceitos psicanalíticos em prol de um discurso fascista. A psicóloga foi fazer o dito “atendimento psicológico” com a mulher. O fez numa sala cuja parte superior da parede era vazada e eu podia ouvir tudo que era dito. A presa e a psicóloga sabiam que eu estava ali. No dito “atendimento psicológico” eu só ouvia a voz da psicóloga e seus “conselhos” intermináveis. Nada ouvia como resposta às colocações da psicóloga. O guarda chegou para levar a mulher para o “castigo”. Fui junto para ver como era o tal lugar. Tratava-se de um minúsculo cubículo com um buraco no chão que serviria como vaso sanitário. Vi alguns insetos e pequenos camundongos se escondendo da luz que a abertura da cela produzia. Não havia nenhum colchonete e a mulher dormiria durante quinze dias no chão. Afinal, era a única forma, segundo a

psicóloga, de dar-lhe limites. O mais violento daquilo tudo era que a presa, aparentemente deprimida pela situação do semi-aberto, estava “aparentemente” conformada, achando que aquilo era o melhor para ela.

Abriram a cela e a mesma entrou. Acenou “adeus” para a psicóloga e me lançou um olhar: um aceno triste. Fecharam a cela de “castigo”. Por só haver uma entrada de luz e ar na parte inferior da cela era necessário que a mulher deitasse no chão e espremesse seu rosto para fora, buscando ar e luz. Ao sair dali, pude ver, naquela cela escura, o rosto da mulher naquela pequena fresta da cela. Ela só queria ar e luz!

Alguns meses após minha visita ao Romeiro Neto a cela de “castigo” foi condenada pela Comissão de Direitos Humanos.

O discurso da psicóloga estava pautado na idéia de que a presa vinha de uma família pobre e desestruturada e, portanto, predestinada ao crime e à violência⁴.

4.3. O que falta é “limite”?

Assim, os condenados ao cumprimento de pena privativa de liberdade, principalmente aqueles que cumprirão em regime fechado, serão submetidos a diagnósticos para obtenção de elementos necessários à adequada classificação, objetivando estabelecer os parâmetros do tratamento penal. (CARVALHO, 2005, p. 141)

A Lei de Execução Penal regula a estadia do preso após a sentença proferida pelo juiz. Para tal se institui a Comissão Técnica de Classificação (CTC). Esta tem como objetivo requisitar informações necessárias para o acompanhamento do preso ou presa.

O trabalho da CTC é presidido pelo Diretor da instituição carcerária e sua estrutura é composta, no mínimo, por dois chefes de serviço, um psiquiatra, um psicólogo e um assistente social. (art7º, LEP)

Além da CTC que tem como objetivo acompanhar o cotidiano do condenado há o COC (Centro de Observação Criminológica) que realiza exames periciais construindo o “perfil” do preso ou presa. Vimos no capítulo II alguns

⁴ Sobre o mito das “classes perigosas” ver: COIMBRA, C. “Operação Rio – o mito das classes perigosas”, 2001.

pareceres realizados por psicólogos. Tratava-se de pareceres contidos no corpo criminológico:

O COC deverá realizar prognósticos de não delinquência, requisito subjetivo para a concessão do livramento condicional. (CARVALHO, 2005, p. 142)

Atualmente, no Estado do Rio de Janeiro, há controvérsias sobre o que se chama de exame criminológico. A idéia de cessação de periculosidade já foi extinta no estado desde 1982. Há um boato de que o exame criminológico está *ad judice*, podendo ser reformulado. Todavia, ao procurar os órgãos legais acerca desta reformulação, as informações não me foram dadas. Cabe ressaltar que, conforme Foucault (1986), tais exames fazem parte de uma estratégia disciplinar de classificação e controle.

Segundo Foucault (1975) a disciplina:

... supõe um dispositivo que obrigue pelo jogo do olhar; um aparelho onde as técnicas que permitem ver induzam a efeitos de poder e onde, em troca, os meios de coerção tornem claramente visíveis aqueles sobre quem se aplicam. (p. 153)

Este olhar, sempre vigilante, é travestido por um saber – no caso saber psicológico – que legitima uma verdade. Este saber garante o enquadramento destes sujeitos e neste enquadramento o seu assujeitamento. No caso da presa em questão é o suposto saber psicológico, no contexto penitenciário, que garante o enquadramento e o assujeitamento. A inserção deste saber garante um outro tipo de vigilância, uma disciplina sobre o comportamento (FOUCAULT, 1975).

Ao mesmo tempo é utilizada, a título de punição, toda uma série de processos sutis, que vão do castigo físico leve a privações ligeiras e as pequenas humilhações. (FOUCAULT, 1975, p. 59)

A prisão é, segundo Foucault (1975), um espaço de produção de corpos dóceis. A simples clausura de mulheres num mesmo espaço não produz uma cadeia feminina, se faz necessário a disciplinização dos corpos. A disciplina é a produtora dos corpos dóceis. Esta produção se dá através de um constante e minucioso controle do corpo. A disciplina se difere da apropriação direta dos corpos que ocorria na época da escravidão. A obediência, no registro disciplinar, não ocorre por violência e sim por técnicas minuciosas de domesticidade:

... relação de dominação constante, global, maciça, não analítica, ilimitada é estabelecida sob a forma da vontade singular do patrão. (FOUCAULT, 1975, p. 127)

Historicamente, a disciplina é produto de um momento histórico no qual nasce uma certa “arte do corpo humano”. Nesta arte, o ator principal são os mecanismos sutis de sujeição que participam da engrenagem de uma “mecânica do poder”. Mecânica esta já presente antes da industrialização nos colégios, hospitais, espaços militares e religiosos. Nestes espaços, não bastava recolher os indivíduos num mesmo espaço físico, era necessário a utilização de certas técnicas. Estas deviam neutralizar os possíveis imprevistos: roubos, agitações, interrupções do trabalho. O importante era garantir a ordenação do espaço físico, garantindo, em consequência, a disciplinarização dos corpos. Para tal, torna-se fundamental o controle das mínimas partículas do espaço.

O espaço disciplinar tende a se dividir em tantas parcelas quando corpos ou elementos há a repartir. É preciso anular os efeitos das repartições indecisas, o desaparecimento descontrolado dos indivíduos, sua circulação difusa, sua coagulação inutilizável e perigosa; tática de antidiserção, antivadiagem, de antiaglomeração. (FOUCAULT, 1975, p. 131)

Faz-se necessário, na lógica disciplinar, a apropriação e apaziguamento de todo e qualquer “aformigamento humano”. Já que somente uma clara e justaposta visualização das singularidades pode contribuir na disciplina dos corpos.

Nas fábricas que aparecem no fim do século XVIII, o princípio do quadriculamento individualizante se complica. Importa distribuir os indivíduos num espaço onde se possa isola-los e localiza-los; mas também articular um aparelho de produção que tem suas exigências próprias. (FOUCAULT, 1975, p. 32).

A psicóloga, legitimada pela sua teoria do “limite”, se utilizou de um certo saber psicológico para fazer valer o poder disciplinar. Reintegrou uma disciplina através de um olhar similar a um Deus-Panóptico que pune caso não cumpra sua vontade.

O Panóptico é uma máquina de dissociar o par ver-se visto: no anel periférico, se é totalmente visto, sem nunca ver; na torre central, vê-se tudo, sem nunca ser visto.(FOUCAULT,1975:78)

O Panóptico atravessa o caráter arquitetônico e, conforme Foucault (1975), torna-se um dispositivo onde tudo se sabe e tudo se vê. Trata-se de uma maquinaria do poder que pode ser exercido por possíveis olhos que vejam e

surpreendam o prisioneiro em uma situação considerada não-disciplinar. O ato de espionar e punir é próprio do panóptico:

Pouco importa, conseqüentemente, quem exerce o poder. Um indivíduo qualquer, quase tomado ao acaso, pode fazer funcionar a máquina: na falta do diretor, sua família, os que o cercam, seus amigos, suas visitas, até seus criados. Do mesmo modo que é indiferente o motivo que o anima: a curiosidade de um indiscreto, a malícia de uma criança, o apetite de saber de um filósofo (...) ou a maldade daqueles que tem o prazer em espionar. (FOUCAULT, 1995, p. 178)

Em nome do exame em psicologia, no âmbito do contexto prisional, estabeleceu-se, neste caso, um discurso clínico-disciplinar.

Foucault entende este processo como uma técnica de normalização do poder que não é apenas resultado do encontro entre o saber médico e o poder judiciário, mas da composição de um certo tipo de poder – nem médico, nem judiciário, mas outro – que colonizou e repeliu tanto o saber médico como o poder judiciário. (CARVALHO, 2005, p. 149)

O exame, segundo Foucault (1975) é acompanhado de um conjunto de técnicas que vigia e normaliza. Trata-se de uma vigilância *que permite qualificar, classificar, punir*. (FOUCAULT, 1975, p. 64). Contudo, para que ocorra tal classificação se faz necessário uma visibilidade constante. A partir desta visibilidade os sujeitos são diferenciados e sancionados. Em outras palavras, marcados com a própria diferença. Foucault (1975), afirma que o exame, nos dispositivos disciplinares são altamente ritualizados.

Nele vêm-se reunir a cerimônia do poder e a forma da experiência, a demonstração da força e o estabelecimento da verdade. No coração dos processos de disciplina, ele manifesta a sujeição dos que são percebidos como objetos e a objetivação dos que se sujeitam. A superposição das relações de poder e das de saber assume no exame todo seu brilho visível. (FOUCAULT, 1975, p. 65)

Cabe a presa, objeto do regime disciplinar, isolar-se, mortificando-se por sua culpa. E mais, movida pelo sentimento de culpa aquietar-se diante do ambiente repleto de ratos, baratas e fezes. Neste ambiente propício ao arrependimento, fazer seu exame de consciência. Já que culpada precisa se redimir frente ao mundo social internalizado cujo pastor interno exerce o maior e mais eficaz patrulhamento. Neste caso une-se ao poder pastoral o poder de coerção da própria instituição prisional⁵.

⁵ Não me estenderei acerca do poder pastoral em função de serem raros os momentos em que o mesmo aparece no sistema prisional. O caso desta presa e de sua conformidade frente ao

4.4. Marcada pela pobreza, estava predestinada a ser criminosa?

Os infratores, uma vez captados pelas malhas da lei, serão submetidos a uma operação que antes de visar corrigi-los, vai transforma-los em delinqüentes. Não importa se o infrator foi premiado pela necessidade, ou foi flagrado no seu único crime. A máquina penitenciária irá traga-lo por uma de suas entradas possíveis e quando o devolver, se um dia o fizer, já será na qualidade de delinqüente. (KOLKER, 2005, p. 168)

O delinqüente, segundo Foucault (1975), se diferencia do infrator, já que este é tão somente o autor e responsável por um ato fora da lei. O delinqüente guarda em si o título de infrator, no entanto está amarrado por seu delito. O delinqüente pertence a uma outra esfera: a de uma realidade incorpórea cuja biografia torna-se um elemento de suma importância.

O correlativo da justiça penal é o próprio infrator, mas o do aparelho penitenciário é outra pessoa; é o delinqüente, unidade biográfica, núcleo de periculosidade, representante de um tipo de anomalia. (FOUCAULT, 1975, p. 126)

Foucault (1975) afirma que sob o conceito de delinqüência para uma concepção de “natureza criminosa” e não é à toa que o “delinqüente” permite unir dois campos de saberes: o da psicologia e o da medicina. É respaldada pelo estatuto de ciência que a noção de delinqüência se ampara. E assim sendo, ao serem proferidas as sentenças não só o corpo do infrator é condenado ao regime de reclusão mas sobretudo a sua biografia. Com a criação do que se chama “delinqüente”, surge, em consequência, inúmeras técnicas inspiradas na doutrina positivista⁶

Aproveitando a reação da psicóloga diante das suas crenças acerca da criminosa lembramos que a criminalidade, para alguns, é sinônimo de uma “anormalidade moral”. Rauter (1982) nos alerta para um certo discurso que insere questões morais e fascistas ao tema da criminalidade:

...os criminosos são insensíveis, imprevidentes, covardes, preguiçosos, vaidosos e mentirosos. Manifestam incapacidade para amor fino e delicado. Seu apetite sexual é exagerado e tende para o homossexualismo e para promiscuidade. (RAUTER, 1982, p. 27)

castigo é bastante singular. Todavia acerca do poder pastoral ver: DREYFUS e RABINOW, 1985.

⁶ Sobre tais doutrinas ver: RUSCHE e KIRCHHEIMER, “Punição e Estrutura Social”. São Paulo, Ed. Revan, 2004.

A citação acima é feita como crítica a uma concepção de anormalidade e sua relação com o crime. Segundo Clóvis Bevilacqua (1896) há no criminoso uma suposta natureza que o impele para o crime. Tal idéia foi incorporada por nossos juristas no século XIX. A partir desta racionalidade, acredita-se que o criminoso é desprovido de controle moral e sua “natureza” aproxima-se a um estado selvagem cuja gênese está na hereditariedade. Ao contrário de Lambroso, este “mal” não mais se exterioriza nas características físicas e sim no comportamento (RAUTER, 1982).

Neste momento, os criminosos eram providos de um “excesso instintivo” próximo a um estado selvagem. Estado este determinado hereditariamente. Tratava-se de um mal que se apresenta não só no corpo através de características físicas, mas também no comportamento do criminoso. Conforme Rauter (1982) a preocupação desloca-se do corpo para o comportamento: *seja dos criminosos do cárcere, seja dos criminosos em potencial, em sociedade* (RAUTER, 1982, p. 28).

Diante desta visão do criminoso dá início um novo conceito na criminologia: a periculosidade. Dentro desta perspectiva, podemos dividir as camadas sociais em três categorias: a classe moralmente mais elevada que não comete delitos porque é honesta por sua constituição orgânica, pelo efeito do senso moral do hábito adquirido e hereditariamente transmitido e mantido pelas condições favoráveis de existência social. Outra classe mais baixa é composta de indivíduos refratários a todo sentimento de honestidade, porque privados de toda educação e impregnados da miséria material e moral. Herdam de seus antepassados uma organização anormal que une a condição patológica e degenerativa a uma verdadeira volta às raças selvagens. É nesta classe que se recruta o maior número de delinqüentes natos. A terceira classe é a dos que não nasceram para o delito, mas não são completamente honestos.

Dentro desta perspectiva, há uma suposta “evolução natural” na qual, por um processo evolutivo, algumas classes ocuparam um lugar “naturalmente” superior, em detrimento de outras que ocuparam um lugar supostamente “inferior”. A partir deste processo “natural” de trânsito social a hereditariedade ocupa um lugar de destaque nos estudos sobre a periculosidade dos sujeitos.

A periculosidade, no século XIX, estava associada a três itens: precedentes hereditários, condições de existência e educação. Segundo estes três itens era estabelecido o “grau de temibilidade ou anti-sociabilidade”. Estes itens eram

associados ao crime. Crime, neste contexto era sintoma de um mal individual que se tornava presente em alguns sujeitos.

Havia, nesta visão, uma gradação de periculosidade que colocava o sujeito criminoso em algumas classificações. O “criminoso de ocasião” era aquele cujas penas poderiam ser tradicionais. Uma vez que, segundo esta lógica, firmam ocasionalmente levados ao crime e facilmente poderiam ser regenerados. Ao contrário dos ditos “criminosos natos”, também chamadas de “criminosos por paixão” ou “criminosos por hábito”. Estes continham o germe da maldição. Esta manifestava em seu sintoma: o crime. Em função disto ocorre o interesse em se estudar a personalidade do criminoso e atribuir as penas um caráter individual.

Dado que o crime era algo hereditário cabia a polícia e sua vigilância à prevenção da desordem social. À polícia cabiam medidas “higiênicas e pedagógicas”. Neste caso, relaciona-se o sintoma “crime” a um mal de origem psicológica, com algumas especificidades:

Enfatiza-se o parentesco do crime como um mal psicológico de natureza específica que não se confunde com a enfermidade, no dizer de Ferri. É uma anormalidade no terreno da degeneração, das raças e do temperamento. (RAUTER, 1982, p. 31)

Em função deste novo ideário que relaciona degeneração moral ao comportamento criminoso elabora-se uma teoria própria no que tange a população brasileira.

Os juristas encontram um vasto campo de observação para comprovar a tese de que o crime é resultante de uma anomalia biológica atávica, que afeta a moral. Não é ainda de doença mental que se fala, na acepção moderna do termo, mas desta outra forma de anormalidade, calcada na noção de “evolucionismo às avessas”. (RAUTER, 1982, p. 31)

Neste contexto, os criminólogos tornam objeto de atenção algumas práticas sociais próprias dos brasileiros: os carnavais, o samba, os capoeiristas, os cangaceiros nordestinos, a miscigenação. Seriam estes indícios de uma clara tendência a indolência e sua relação com a falta de controle, estabelecendo a relação entre estas práticas e seu afastamento do trabalho. E, afastamento do trabalho estaria, nesta perspectiva, próximo ao crime. Longe do trabalho, próximo do crime. Segundo Beviláqua (1896):

... grande número de crimes violentos tem origem nos sambas, se não mesmo durante eles praticados. (p. 94)

Este mesmo autor faz uma clara relação entre algumas raças e sua tendência ao crime. As raças com maior predisposição ao crime seriam as negras e indígenas:

São estágios inferiores de um processo evolutivo que culminariam com a raça branca, ariana, menos propensa à criminalidade (...). Em razão das características degenerativas trazidas pela miscigenação, justificar-se-ia um aumento constante no rigor de nossas leis, sempre ameaças pela propensão inata do povo ao crime. (RAUTER, 1982, p. 32)

A questão racial, no contexto brasileiro, se alia a noção de periculosidade e se transforma num dispositivo a mais de exclusão desde o século XIX. A própria escravidão fora explicada naturalizando a raça negra como próxima a indolência, a imbecilidades, a doenças físicas e morais. Segundo Debret (1988):

... os negros não passam de grandes crianças cujo espírito é demasiado estreito para pensar no futuro e indolente demais para se preocupar com ele(...). O negro é indolente, vegeta onde se encontra, compraz na sua nulidade e faz da preguiça sua ambição, por isso a prisão para ele é um asilo sossegado em que pode satisfazer sem perigo sua paixão pela inação, tendência irreprimível que o leva a um castigo permanente. (p. 203)

A relação que se fazia entre negro e degenerescência moral atingiu seu apogeu em meados do século XIX, na Europa, quando foram desenvolvidas teorias com bases científicas que pretendiam comprovar cientificamente a superioridade da população branca. Os testes de inteligência usados no século XX tiveram a mesma função que os exames de “craniometria” no século XIX. Ambos pretendiam excluir os ditos menos capazes de viver em sociedade. A antropometria pretendia fazer (...) *a medição de ossos, crânios e cérebros para, através de comparações, provar a inferioridade das mulheres, negros e índios*. (COIMBRA, 2003, p. 84)

Os estudos de Paul Broca (1824-1880) e Cesare Lombroso (1835-1909) pretendiam contribuir para identificação dos criminosos através da identificação física. A etnologia francesa no início do século XVII tentou estabelecer uma história social das raças, nesta:

... classificações geopolíticas eram utilizadas para reafirmar a precedência de determinados povos – autores como Cabanis, Thierry e Desmoulins propunham examinar tais motivações através de uma espécie de naturalismo histórico. (CUNHA, 1999, p. 248)

Havia, nesta classificação, a necessidade de se relacionar o sistema de raças com a história da humanidade. As correntes fisicalistas criam uma linguagem própria de antropologia inspirada nos ideais iluministas. A primeira definição formal de uma taxonomia racial foi criada por Carlos Lineu, em 1758. Esta taxonomia atrelava a noção de caráter com fatores cujo eixo principal eram as descrições anatômicas.

... em que os negros africanos (*homo sapiens afer*) eram definidos como “governados pelo capricho” e os europeus (*homo sapiens europaeus*) como “governados pelos costumes”. (CUNHA, 1999, p. 235)

Paul Broca – médico fundador da Sociedade de Antropologia de Paris – é um dos incentivadores dos estudos acerca da classificação das ditas “classes selvagens”. Broca (CUNHA, 1999) constrói um modelo de ciência fundada em convenções morais.

A craniologia, criada por Franz Joseph Gall e Carl Camper no final do século XVIII, desencadeara uma série de abordagens em meio a pesquisas comparativas sobre a morfologia, as propriedades da massa cefálica e exames de capacidade intelectual das diferentes raças. (CUNHA, 1999, p. 248)

Joseph Gall, no entanto, estabeleceu uma outra relação entre raça e sociedade. O mesmo através de uma minuciosa “geografia cerebral” relacionou tamanho e desenvolvimento cerebral com memorização e raciocínio. Brocca, no entanto, complementou as teorias de Gall realizando vários estudos acerca da fisionomia e relacionando-a ao desenvolvimento intelectual da sociedade. Em 1807, o filósofo suíço Jean Gaspard Lavater publica *Essais de physiognomie e L’art de connaître les hommes par la physiognomie*. Lavater, a partir desta publicação, estabeleceu relação entre alguns “traços” e “sinais” de face com o “caráter” e “temperamento” dos indivíduos.

Esquadrinhada e dividida em pequenos pedaços, a face poderia informar capacidades e características individuais passíveis de leituras e comparações(...) Desse modo, obter-se-ia um inventário de bocas, narizes e expressões faciais que denotariam sentimentos: tristeza, luxúria, bondade, crueldade, esperteza. Sinais, marcas patológicas e estigmas degenerativos. (CUNHA, 1999, p. 249)

Na verdade são as pesquisas craniológicas realizadas pela antropologia francesa que ganham especial destaque. Estes estudos trouxeram para o palco acadêmico nomes como o próprio Brocca, Torpinard e Bertillon. Tais teorias, segundo Coimbra (2003) ainda encontram adeptos em pleno anos 80, uma vez que

alguns teóricos e membros da sociedade brasileira ainda relacionam crime a uma suposta patologia. Esta autora afirma que tais teorias ainda são acolhidas em pleno século XX.

Ainda hoje, segundo a Lei de Execução Penal (Lei n. 7.210, de 11.07.1984) a questão da personalidade atrelada ao crime está assim citado:

Artigo 33- Com a adoção do exame criminológico entre as regras obrigatórias da execução da pena privativa da liberdade em regime fechado, os projetos de reforma da Parte Geral do Código Penal e da Lei de Execução Penal eliminaria a controvérsia ainda na exaurida na literatura internacional acerca do momento processual e dos tipos criminológicos de autores passíveis desta forma de exame. Os escritores brasileiros tiveram o ensejo de analisar mais concretamente este ângulo do problema com a edição do Anteprojeto do Código de Processo Penal elaborado pelo Professor José Frederico Marques, quando se previu o exame facultativo de categorias determinadas de delinquentes, no curso do processo ou, conforme a condição de autor, no período inicial do cumprimento da sentença (Álvaro Mayrink da Costa, Exame Criminológico, São Paulo, 1972, p. 255 e s.). As discussões amplamente travadas a partir de tais textos revelaram que não obstante as naturais inquietações e da fase em que deve processá-las, a soma das divergências não afetou a convicção da necessidade desse tipo de exame para o conhecimento mais aprofundado não só da relação delito-delinquente, mas também da essência e da circunstância do evento anti-social. (Lei de Execução Penal, BRASIL, 1984)

Assim, segundo a Lei de Execução Penal (LEP), podemos ver que a noção de uma “personalidade perigosa” ainda permeia entre linhas em pleno anos 80 do século XX. Tal lei ainda vigora até os nossos dias, no entanto o exame criminológico não é realizado em algumas instituições prisionais. Já que está *ad judice*, ou seja, está em tramitação jurídica no que tange a legalidade ou não da sua utilização.

Exame criminológico é um acompanhamento do percurso do preso após sua condenação. Trata-se de um relatório acerca do preso de diferentes tipos de “especialistas”⁷: o médico, o assistente social e o psicólogo.

A Lei de Execução Penal (LEP) institui a avaliação criminológica como elemento daquilo que a doutrina penal denomina “individualização administrativa da pena”. Após a aplicação da sanção pelo juiz (individualização judicial), caberia aos agentes do sistema carcerário classificar os condenados com intuito de determinar o programa “ressocializador”. (CARVALHO, 2005, p. 141)

⁷ Sobre a produção dos especialismos e sua relação histórica com o poder no Brasil ver: COIMBRA, C. “Os Guardiães da Ordem”, São Paulo, Ed. Hucitec, 1993.

Lembramos que o processo de execução das penas, no Brasil, está pautado no sistema progressivo de penas. Assim, após um certo tempo de cumprimento da pena cabe ao apenado obter méritos a partir de uma certa avaliação de sua personalidade. Esta avaliação ocorre a partir da elaboração constante de laudos e pareceres.

A Comissão Técnica de Classificação (CTC), para obtenção dos dados reveladores da personalidade, poderá requisitar informações, entrevistar pessoas e realizar as diligências que considerar necessárias (art.9º, LEP) (...). O trabalho do perito, principalmente do psicólogo, é fundado na técnica de “reconstituição da vida progressa”, que via de regra vem a confirmar o rótulo de criminoso (CARVALHO, 2005, p. 141)

Lembro ao leitor que o objeto de estudo foi “inspirado” no exame criminológico, no qual a questão da perspectiva futura é de grande importância para obtenção de livramento condicional e, posteriormente, nas subseqüentes remissões de pena.

3.0. Em homenagem ao princípio da presunção de inocência, o exame criminológico, pelas suas peculiaridades de investigação, somente é admissível após declarada a culpa ou a periculosidade do sujeito. O exame é obrigatório para condenados à pena privativa da liberdade em regime fechado.

3.1. A gravidade do fato delituoso ou as condições pessoais do agente, determinantes da execução em regime fechado, aconselham o exame criminológico, que se orientará no sentido de conhecer a inteligência, a vida afetiva e os princípios morais do preso, para determinar a sua inserção no grupo com o qual viverá no curso da execução da pena. (Lei n. 7.210, de 11-07-1984- Lei de Execução Penal)

No contexto acima descrito trata-se de “conhecer” o sujeito delituoso, atribuindo a ele uma certa “verdade” fundada em certos saberes. Ou, em outras palavras, é a partir de um dado saber que o sujeito é objetivado. O estudo se baseia nas práticas que são fundamentadas em certos discursos.

Na segunda parte do meu trabalho, estudei a objetivação do sujeito naquilo que eu chamarei de “práticas divisoras”. O sujeito é dividido no seu interior e em relação aos outros. Este processo o objetiva. Exemplos: o louco e o são, o doente e o sadio, os criminosos e os “bons meninos”. (Foucault In: DREYFUS e RABINOW, 1985, p. 118)

A questão do poder atravessa toda a obra de Michel Foucault, seja quando analisa as práticas explícitas ou as mais difusas, nos quais o poder está engendrado em outras forças. No que tange ao campo do domínio do saber:

Foucault demonstra como as práticas sociais podem chegar e engendrar domínios de saber, que objetos, novos conceitos, novas tecnologias, mas também fazem aparecer formas totalmente novas de sujeitos e de sujeitos de conhecimento. (BASTOS, 2002, p. 53)

Foucault coloca em pauta as ciências humanas, o porquê de seus objetos, seus conceitos e suas estratégias. Lembramos que Foucault nos alerta para o fato das ciências humanas não poderem explicar a matriz que a institui (DREYFUS E RABINOW, 1985). Na abordagem de Michel Foucault o que está em foco é a descrição, em termos teóricos, das regras que orientam as práticas discursivas. Contudo, Foucault pretende pensar a formação das ciências humanas a partir

... de um conjunto maior de práticas organizadas e organizadoras, em cuja expansão as ciências humanas desempenham um papel crucial. (DREYFUS E RABINOW, 1985, p. 114)

Cabe ressaltar que, nesta perspectiva, o investigador não é mais *o espectador desligado dos momentos discursivos* (DREYFUS E RABINOW, 1985, p. 115). Ao contrário, no interior de sistemas discursivos, sendo produto deles é que o investigador compreende os significados das práticas sociais. Assim, a teoria não está subordinada a prática, ou vice-versa. Contudo, é através da teoria que se operam as práticas.

A verdade para o genealogista:

A verdade mais profunda que o genealogista deve revelar é o segredo que (as coisas) não têm essência, ou que sua essência (foi) construída peça por peça a partir de figuras que lhe eram estranhas (DREYFUS E RABINOW, 1985, p. 119)

A partir de Nietzsche, o genealogista não deve buscar, como o fez Platão, a verdade ideal. Uma vez que o faça, o mesmo terá em suas mãos o fundamento da moralidade. Nietzsche, que foi o genealogista por excelência, coloca a impossibilidade do desenvolvimento da “verdade”, já que a história da verdade é a “história do erro e da arbitrariedade”.

A fé sobre a qual nossa crença na ciência repousa é ainda uma fé metafísica...É a fé cristã que era também a fé platônica, no princípio Deus é a Verdade, e a verdade divina. (DELEUZE, 1976, p. 121)

Foucault, no entanto, não demonstrava indignação com a construção de verdades estabelecidas pelo discurso científico. Foucault estava interessado em entender como se operam as práticas sociais a partir de um certo regime

discursivo. Segundo Foucault, o genealogista deve *destruir a primazia das origens, das verdades imutáveis* (DREYFUS E RABINOW, 1985, p. 121)

Uma diferença entre Foucault e Nietzsche é que este último funda criticamente a moralidade nas práticas dos atores sociais, enquanto Foucault retira todo aspecto psicológico da abordagem, uma vez que este aspecto não é a fonte, ao contrário, já é produto de uma estratégia sem estrategista. Assim, entende-se o poder como conjunto de estratégias

... disposições, manobras, táticas, técnicas, funcionamentos; que deciframos nele uma rede de relações sempre tensas, sempre em atividade mais do que um privilégio que poderíamos deter. (FOUCAULT, 1975, p. 31).

Com isto, um jogo de forças se torna possível pelo espaço que as define. Este espaço é entendido como resultado de certas práticas que ocorrem há algum tempo.

O genealogista não pretende descobrir entidades substanciais (sujeitos, virtudes, forças) nem revelar suas relações com outras realidades deste tipo. Ele estuda o surgimento de um campo de batalha que define e esclarece um espaço. Os sujeitos não preexistem para, em seguida, entrarem em combate ou em harmonia. Na genealogia, os sujeitos emergem num campo de batalha e é somente aí que desempenham seus papéis. O mundo não é um jogo que apenas mascara uma realidade mais verdadeira por trás das cenas. Ele é tal qual aparece. Esta é a profundidade da visão genealógica. (DREYFUS E RABINOW, 1985, p. 122)

O que está em jogo para o genealogista não é somente a relação entre dominantes e dominados. É sim o ritual no qual se impôs procedimentos minuciosos de poder. Como veremos nas obras “Vigiar e Punir” e “História da Sexualidade”, no qual Foucault vai destacar o *Panopticon* de Bentham e o ato confessional dos confissionários. As regras e os códigos destes rituais estão presentes na lei civil, nos códigos morais, nas leis universais da humanidade. Estas (...) *tentam prevenir o homem contra a violência supostamente existente na ausência de coerções impostas pela civilização* (DREYFUS E RABINOW, 1985, p. 123).

E neste contexto, a partir das relações de poder vemos o corpo como um dos grandes componentes da operação de poder na sociedade moderna. Foucault, a partir de Nietzsche, apresenta a maleabilidade do corpo, recusando uma visão de corpo composto por estruturas e necessidades fixas. E mais, o corpo é entendido imerso na díade saber-poder no qual cria-se uma tecnologia política do corpo.

Sobre os discurso de poder nos fala Foucault:

Existe atualmente um grande desconhecido: quem exerce o poder? Onde o exerce? Seria necessário saber até onde se exerce o poder, através de que revezamentos e até que instâncias, freqüentemente ínfimas, de controle, de vigilância, de proibições, de coerções. (FOUCAULT, 1979, p. 75)

Nas prisões, no entanto, o poder não se esconde, ele é deliberadamente reconhecido nas práticas cotidianas. No entanto, quando partimos para o “exame”, ou seja, o que é dito, no exame criminológico sobre a ré, vemos um discurso normativo e com propriedades específicas. Estas remetem ao poder de determinar algo para uma certa decisão judicial. O exame participa de um discurso maior que determina a liberdade ou a reclusão do apenado. Segundo Foucault (1999), os discursos disciplinares nos quais os exames se ancoram trazem consigo um poder sobre a vida e a morte do examinado.

Fazer viver e deixar morrer, eis a linha de programação fundamental desta máquina disciplinar. (BASTOS, 2002, p. 120)

A máquina disciplinar fundamenta-se numa certa ortopedia do sujeito delituoso, em conseqüência, num humano com características priorísticas que excluem atravessamentos econômicos, sociais e políticos. Trata-se de um sujeito já dado. Esta concepção de um sujeito já dado compreende a subjetividade como

... algo a ser preenchido, ocupado e gravado, assim como fazemos com um disquete do computador. (BASTOS, 2002, p. 54)

Adoto o conceito de sujeito no qual a subjetividade é maquinica, ou seja:

... essencialmente fabricada, modelada, recebida, consumida. (GUATTARI E ROLNIK, 1992, p. 25)

Assim pensada, a subjetividade não pode ser totalizada, nem tampouco centralizada no sujeito. Ao contrário de um sujeito que detém uma subjetividade, há, no entanto, agenciamentos coletivos de enunciação:

A subjetividade é produzida por agenciamentos coletivos de enunciação (...). A subjetividade não é passível de localização ou de centralização no indivíduo. A subjetividade é essencialmente fabricada e modelada no registro social. (GUTTARI E ROLNIK, 1992, p. 31)

A noção de produção vem de encontro com um sujeito dado. Não há antigas dualidades sujeito x objeto, indivíduo x sociedade, interno x externo, temos, no entanto

... planos de encontros em que sentidos são criados, em que fluxos de acontecimentos formam hibridações. (BASTOS, 2002, p. 55)

Somos resultantes das forças que se apoderam de nós. Forças que são de múltiplas intensidades. Não há somente um vetor hegemônico na produção de nós mesmos. Somos produzidos, mas não há nisso nenhuma passividade. A subjetividade está sempre buscando novas conexões e agenciamentos.

... os agenciamentos são povoados de devires e de intensidades, de circulações intensivas, de multiplicidades quaisquer. (DELEUZE, 1979, p. 95)

Assim, podemos dizer que a subjetividade não é interior ao sujeito ela está remetida a registros sociais através dos agenciamentos coletivos de enunciação. Na leitura deleuzeana de Michel Foucault as práticas discursivas emergem na superfície dos acontecimentos.

Um tanto perplexos, nos damos conta que dentro, aqui, nada é do que o interior de uma dobra da pele. E reciprocamente, a pele, por sua vez, nada mais é do que o fora do dentro. (BENEVIDES, 2002, p. 124)

Neste tema, lembramos que Michel Foucault entende pensamento enquanto um ato que coloca um sujeito e um objeto em suas inúmeras e possíveis relações. Com isto, o pensamento é uma relação de reflexão no qual estão em pauta as condições em que certos sujeitos tornam-se objetos a partir da construção de um possível saber.

Mas a questão é também e simultaneamente, determinar sob quais condições alguma coisa pode se tornar um objeto para um possível conhecimento, um objeto para conhecer, para quais métodos de análise foi susceptível e quais aspectos desta coisa foi considerada pertinente. (FOUCAULT, 1984, p. 54)

Assim, não existem verdades, *à priori*, e sim uma relação de poder que permite que este ou aquele conhecimento se torne possível. Um exemplo clássico é a sexualidade. Em “História da Sexualidade II” (1984), logo no início do livro, Foucault nos fala das condições em que a sexualidade tornou-se objeto de interesse e assim operou mudanças na forma como indivíduos começaram a se

reconhecer. O termo sexualidade, segundo Foucault (1984), surgiu no início do século XIX:

O uso da palavra foi estabelecido em relação a outros fenômenos: o desenvolvimento de campos de conhecimentos diversos (que cobriram tanto os mecanismos biológicos de reprodução como as variantes individuais ou sociais do comportamento); a instauração de um conjunto de regras e normas, em parte tradicionais e em parte novas, e que se apóiam em instituições religiosas, judiciárias, pedagógicas e médicas; como também as mudanças pelo qual os indivíduos são levados a dar sentido e valor a sua conduta, seus deveres, prazeres, sentimentos, sensações e sonhos. (FOUCAULT, 1984, p. 09)

Com isto, estamos falando de uma experiência de uma sexualidade e entendemos experiência:

... correlação numa cultura entre campos de saber, tipos de normatividade e formas de subjetivação. (FOUCAULT, 1984-a, p. 10)

Entendemos, então, a experiência como uma intercessão entre os campos de saber, os tipos de regulações que são criadas a partir de tais campos e seu produto final: a construção de uma subjetividade. E neste aspecto cíclico não existe uma subjetividade que é interior e, à priorística:

... a subjetividade é essencialmente fabricada e modelada no registro social. (GUATTARI E ROLNIK, 1992, p. 35)

Contudo, ainda que a subjetividade seja construída nos diversos registros sociais através dos agenciamentos coletivos de enunciação, há processos de singularização que são as formas peculiares de se apropriar de uma forma serializada de subjetivação. Diante de uma subjetividade serializada podemos ter uma apropriação assujeitada ou singular.

Os processos de singularização citados por Deleuze e Guattari aproximam-se da chamada estética da existência de Michel Foucault. Nesta, Foucault enfatiza as formas de se relacionar com os códigos prescritivos:

... práticas refletidas e voluntárias através das quais os homens não somente se fixam regras de conduta, como também procuram se transformar, modificar-se em seu ser singular e fazer de sua vida uma obra de arte que seja portadora de certos valores estáticos e responda a certos critérios de estilo. (FOUCAULT, 1984, p. 67)

É a partir desta relação com “certos critérios de estilo” que lemos a seguinte afirmação de Deleuze frente a obra de Foucault:

Mas o duplo nunca é uma projeção do interior, é, ao contrário, uma interiorização do lado de fora. (DELEUZE, 2005, p. 31)

Esta dobra de um de fora para ser um de dentro que é produção do fora é a força pelo qual o sujeito, na constituição de si, põe na relação com as regras prescritivas (o fora) um estilo. Estilo este que, nesta lógica, é uma forma de dobrar as linhas de força e constituir, com isto, novas formas de existência. Sobre a subjetivação estabelece-se um fora/dentro:

Trata-se de uma relação da força (...) trata-se de uma dobra da força. Segundo a maneira de dobrar a linha de força, trata-se da constituição de modos de existência, ou da invenção de possibilidades de vida. (DELEUZE, 1979, p. 29)

Invenção de possibilidades de vida, de formas inúmeras de vivenciá-la. A partir da experiência de estar numa prisão é que pretendo dar continuidade ao capítulo. Falar de uma prisão objetivada é fácil, basta fotografá-la e lançar sobre a mesma um olhar supostamente objetivo. Entretanto há, no espaço prisional uma experiência de encarceramento singular, vivida cotidianamente por inúmeras mulheres que lá estão. É desta experiência que me proponho a discorrer:

Em suma, o espaço é um lugar praticado. Assim a rua geometricamente definida por um urbanismo é transformada em espaço pelos pedestres. (CERTEAU, 1990, p. 202)

Se a prisão deixa rastros na vida das mulheres, estas mulheres deixam rastros na prisão. Me tomo de Benjamim (1996) para assim adentrar o espaço da experiência de estar presa:

Pois qual o valor de todo nosso patrimônio cultural, se a experiência não mais se vincula a nós? (...) Se entrarmos num quarto burguês dos anos oitenta, apesar de todo o “aconchego” que ele irradia, talvez a impressão mais forte que ele produz se exprima na frase: “Não tens nada a fazer aqui” (BENJAMIM, 1996, p. 117)

Trazendo para a prisão a noção de experiência, pretendo trazer imagens e composições, através do meu discurso, da experiência de estar no cárcere. Mas lembro ao leitor que trata-se do meu olhar e da minha narrativa que, quando construída está repleta de mim mesma.

A narrativa, que durante tanto tempo floresceu num meio artesão – no campo, no mar e na cidade - é ela própria, num certo sentido, uma forma artesanal de comunicação. Ela não está interessada em transmitir o “puro em si” da coisa narrada como uma informação ou um relatório. Ela mergulha a coisa na vida do

narrador para em seguida retirá-la dele. Assim se imprime na narrativa a marca do narrador, como a mão do oleiro na argila do vaso. (BENJAMIN, 1996, p. 205).

A seguir, no próximo capítulo, artesanalmente, apresento ao leitor o cotidiano dos três espaço prisionais nos quais tive contato, assim com as particularidades de cada um.